

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº 2021 (do Dep. Jorge Braz)

Requer, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 786, de 2019, que trata do armazenamento, pelo fornecedor, de dados referentes aos instrumentos de pagamento utilizados pelo consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24 inciso XIV, e art. 32 inciso V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) a realização de audiência pública para debate sobre o Projeto de Lei nº 786/2019, que “Acrescenta o artigo 43-A a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), “que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para tratar do armazenamento, pelo fornecedor, de dados referentes aos instrumentos de pagamento utilizados pelo consumidor”, rela

Para tanto, sugerimos a participação de representantes das seguintes entidades:

- Associação Brasileira de Instituições de Pagamento – ABIPAG;
- Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net);
- Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

Bem como o senhor:

- Dr. Fabrício da Mota Alves – Professor, Especialista em proteção de dados *Data Protection Officer* pela Universidade de Maastricht e representante do Senado no Conselho Nacional de Proteção de Dados

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de conferir maior segurança às transações realizadas por meio eletrônico, o projeto de lei em questão tem suscitado dúvidas relevantes sobre a sua viabilidade, utilidade e prováveis impactos de ordem operacional e para os consumidores.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Braz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216919161700>



Ao mesmo tempo, é preciso avaliar se provocará eventualmente o fim da comodidade que muitos consumidores utilizam ao deixarem armazenados os dados dos meios de pagamentos em aplicativos e sites de comércio eletrônico de sua confiança.

Sob o objetivo de evitar fraudes a proposta impede tal armazenamento, por isso sentimos a necessidade de colher maiores subsídios em torno do assunto.

Ao mesmo tempo, apresentamos parecer que tem impactos na Lei Geral de proteção de dados, fato que também precisa ser aprofundado.

Por isso contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de apoiar o presente requerimento para que possamos ampliar o debate que subsidiará a elaboração de nosso parecer.

Deputado JORGE BRAZ
(Republicanos-RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Braz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216919161700>

